PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Empresa: C E CARVALHO COMERCIAL EPP		
CNPJ: 24.864.422/0001-73	**Inscrição Estadual**: 9072239579	**Optante Pelo Simples**: (X) Sim ( )Não
Endereço: Av. Duque de Caxias, n° 185	**Bairro**: Centro	**CEP**: 86935-000
Telefone: (43) 3478-1781	**E-mail**: parana.med@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil	**Agência**: 2842-8	**Conta Corrente**: 19730-0
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho	**Cargo**: Proprietário	
RG: 7.793.323-9 SSP PR	**CPF**: 007.976.549-17	
Endereço: Rua Antônio Grola, n°704	**Cidade:** Lunardelli / Paraná	
Naturalidade: Lunardelli - PR	**Nacionalidade:** Brasileiro	

2. PREÇO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	COMPRESSOR DE AR P/USO ODONTOLÓGICO. Compressor de ar comprimido odontológico. Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min, Pressão de operação mínima: 80 lbf/pol² 5,5 bar, Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² 6,9 bar, Rotação: 1750 rpm, Nº de pistões:2 L, Nível de ruído: 62 a 75dB, Númerode Fases: Monofásico, Tensão: 220V, Potência do Motor: 2 HP 1,5 kW, Número de polos: 4, Volume doreservatório: 46 L.	**UN**	1	MOTOMIL / CMO 8/50	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

12	MESA AUXILIAR, dimensõesaproximadas 40x60x80 cm - mat confecção aço inoxidável.	**UN**	2	METAL / MSB 0031	R$ 479,80	R$ 956,56

Valor Total: R$ 3.659,56 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Nova Reaise Cinquenta e Seis Centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias).

A proponente deverá declarar garantia mínima de 12 (doze) meses, ou em maior período quando o caso, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo dos itens pela contratante (ENTE PARTICIPANTE).

Lunardelli – PR, 14 de Setembro de 2021.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

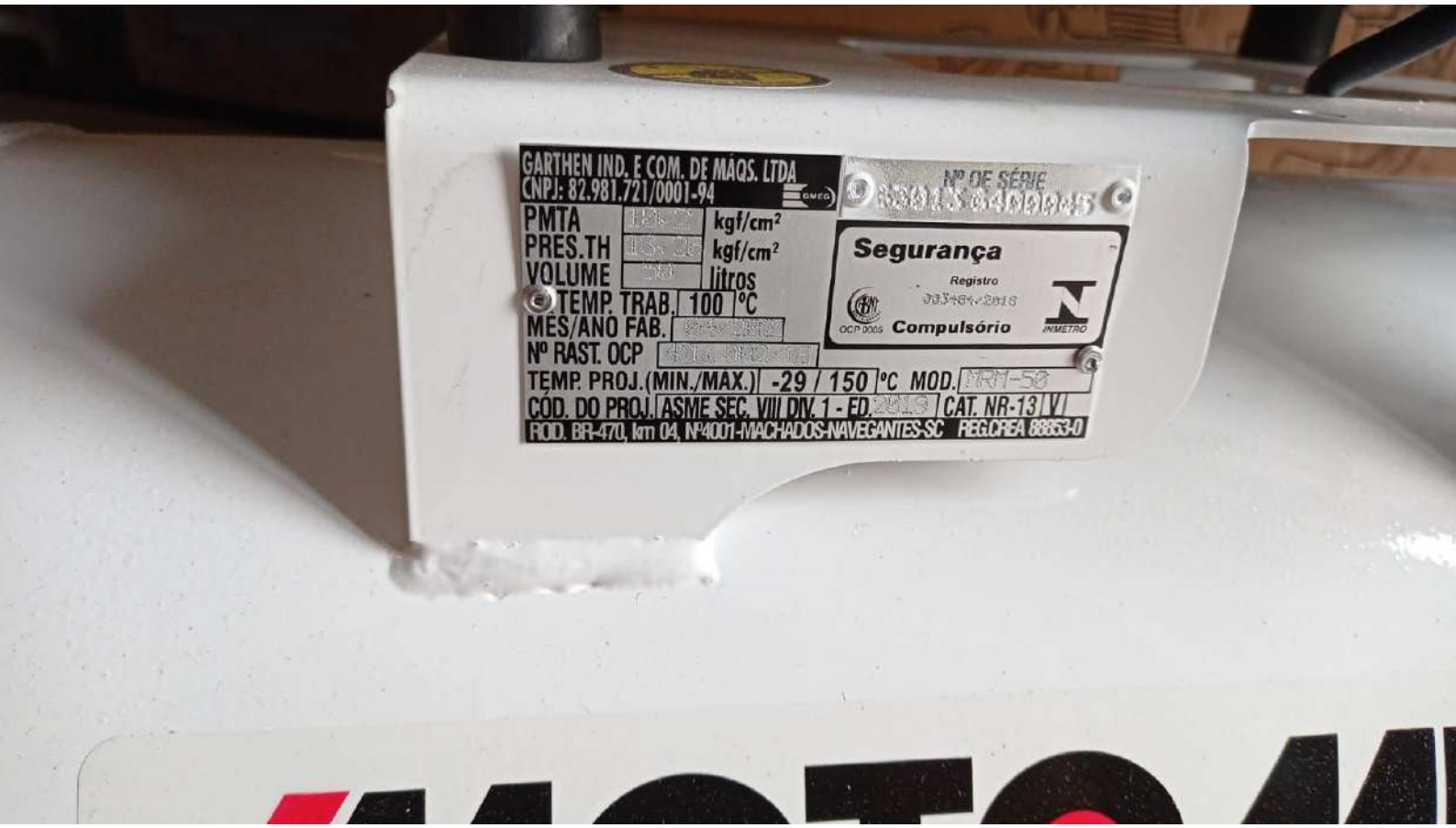
GARTHEN IND. E COM. DE MÁQS. LTDA
CNPJ: 82.981.721/0001-94
Nº DE SÉRIE
PMTA kgf/cm²
PRES.TH kgf/cm²
VOLUME litros
TEMP. TRAB. 100 °C
MÊS/ANO FAB.
Nº RAST. OCP
TEMP. PROJ. (MIN./MAX.) -29 / 150 °C MOD.
CÓD. DO PROJ. ASME SEC. VIII DIV. 1 - ED. CAT. NR-13 V
ROD. BR-470, km 04, Nº4001-MACHADOS-NAVEGANTES-SC REG.CREA 88853-0
Segurança
Registro
OCP 0006
Compulsório
INMETRO

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
    22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    23.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 Condicionadores de ar
01.2 Purificador de ar
01.3 Esterilizador de ar

01.4 Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 Cadeiras de espera
26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
26.6 Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação

02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
    04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
    08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
    08.2 Halteres
    08.3 Estações de Musculação
    08.4 Remadores
    08.5 Aparelho para abdominais
    08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
09 Mesa ou cadeira para massagem
10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
13 Tablado (exceto para fisioterapia)
14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01. Absorvente higiênico
02. Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    03.1 Condicionadores de ar
    03.2 Purificador de ar
    03.3 Esterilizador de ar
    03.4 Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água

27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

MESA AUXILIAR
(MSB0031)

DESCRIÇÃO PRODUTO
> Pés em tubos 7/8”;
> Tampo e prateleira em chapa 1,20mm;
> Pés com rodízios de 2”;
> Pintura esmaltada epoxi branca;
> Dimensões: 0,40 x 0,60 x 0,80m (C x L x A);
>Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó;
> OPCIONAL: Total inox, sem rodízios e outras dimensões.